



DECRETO MUNICIPAL N.º 2632/2019
15 DE ABRIL DE 2019

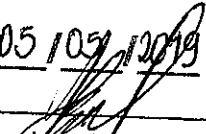
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

15 / 04 / 2019 a 05 / 05 / 2019

Responsável: _____


Francisco Luiz Bessa
Secretário Especial de
Gabinete
Matrícula: 1142

ESTABELECE ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as tradições culturais da Semana Santa:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que no dia **18 de abril de 2019 (quinta-feira)**, as repartições públicas municipais funcionarão das **7:30 (sete horas e trinta minutos)** às **13:30 (treze horas e trinta minutos)**, permanecendo inalterado o expediente dos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 15 de abril de 2019.



Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal